

Resolução CMMA N° 03/2019, de 28 de novembro de 2019

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2020.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 764/2016 e pelo Decreto n° 092/2019, de 22 de julho de 2019, com base na Deliberação aprovada pelos conselheiros na Reunião Ordinária do CMMA de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMMA de Agudos do Sul/Pr para o ano de 2020, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

Mês	Dia
Janeiro	Recesso
Fevereiro	27 (quinta-feira)
Março	26 (quinta-feira)
Abril	30 (quinta-feira)
Maiο	28 (quinta-feira)
Junho	25 (quinta-feira)
Julho	30 (quinta-feira)
Agosto	27 (quinta-feira)
Setembro	24 (quinta-feira)
Outubro	29 (quinta-feira)
Novembro	26 (quinta-feira)
Dezembro	17 (quinta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 28 de novembro de 2019.


Larissa Mara Marquette Martins
PRESIDENTE CMMA